



PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE
CONTROLE INTERNO E EXTERNO, COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.

Aracaju/SE, fevereiro de 2025

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	BREVE HISTÓRICO	4
3.	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	5
3.1.	IMAGEM INSTITUCIONAL	5
4.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
4.1.	ORGANOGRAMA	7
4.2.	ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	8
4.2.1.	CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	8
4.2.2.	CONSELHO FISCAL	9
4.2.3.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	9
4.2.4.	DIRETORIA EXECUTIVA	9
5.	PLANO DE CUSTEIO	10
6.	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	11
6.1.	POPULAÇÃO SEGURADA	11
6.2.	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12
6.3.	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	13
6.4.	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	15
7.	AVALIAÇÃO ATUARIAL	17
8.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS	18
8.1.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS EM COMPARAÇÃO COM A META ATUARIAL	19
8.2.	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	20
8.3.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	21
9.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	23
10.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS	23
10.1.	PLATAFORMA 1DOC	23
10.2.	WHATSAPP INSTITUCIONAL	24
11.	PRINCIPAIS AÇÕES	25
11.1.	IMPLANTAÇÃO DA PROVA DE VIDA ON-LINE ATRAVÉS DO APLICATIVO “MEU RPPS”	25
11.2.	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25
11.3.	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	26
11.4.	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E MEMBROS DOS CONSELHOS	26
12.	CONCLUSÃO	28

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão constitui-se como um instrumento essencial para informar aos segurados, beneficiários e o público em geral, demonstrando o compromisso do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência, com os princípios de governança corporativa e a promoção transparência. Abrange, em síntese, uma visão geral da população segurada, dos benefícios concedidos e, a evolução das receitas provenientes das contribuições previdenciárias, das despesas relacionadas ao regime, e do patrimônio do plano previdenciário, com ênfase na sua evolução.

A edição atual, destaca as atividades realizadas e os resultados alcançados pelas ações finalísticas do Instituto de Previdência de Aracaju, ao longo do ano de 2024. O documento traz atualizados os resultados alcançados na gestão previdenciária no ano supracitado, quando a autarquia era gerida pela Diretora Presidente, Maria Avilete Ramalho; pela Diretora Administrativa-Financeira, Genolice Santana Soares; pelo Diretor de Benefícios, Alexandre Barreto Lima Silva, e pelo Diretor de Relacionamento com o Segurado, Marcelo Souza Santos.

Assim, este relatório, além de cumprir com os requisitos de transparência e prestação de contas, reflete o compromisso da Instituição em adotar boas práticas de gestão, através do aperfeiçoamento e incorporação das melhores ações, contribuindo assim para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a satisfação dos segurados e da sociedade em geral.

2. BREVE HISTÓRICO

O Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, autarquia municipal de Direito Público, integrante da administração indireta do Município de Aracaju, criado pela Lei Municipal nº 2.985 de 28 de dezembro de 2001, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Sua responsabilidade como gestor único, abrange a administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, conforme dispõe a Lei Complementar 50/2001.

Organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, o Aracaju Previdência se submete à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social. Adota uma gestão democrática, assegurando representatividade aos seus segurados e dependentes, ao poder público e à sociedade civil, por meio da eleição de membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

Os participantes do Regime Próprio de Previdência Social de Aracaju, (servidores ativos, aposentados e pensionistas), bem como seus benefícios previdenciários e a forma de custeio estão previstos na Lei Complementar Municipal nº 50, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o RPPS de Aracaju com a segregação de massas dos servidores estatutários da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal, categorizando-os conforme a data de nomeação.

Ao promover a segregação de massas, a Lei Complementar 50/2001, estabeleceu que servidores nomeados até a data de sua publicação, 28/12/2001, são participantes do Plano Financeiro, plano submetido ao regime de repartição simples, enquanto os servidores admitidos a partir dessa data são automaticamente vinculados ao Plano Previdenciário, que opera em regime de capitalização. Com isso, a execução orçamentária e financeira dos planos é também segregada, por força da legislação aplicável.

Os recursos para o financiamento dos planos previdenciários provêm das contribuições dos segurados (ativos, aposentados e pensionistas), da contribuição patronal (normal e suplementar), dos aportes financeiros do Ente Federativo, dos recursos da compensação previdenciária e dos rendimentos provenientes dos investimentos. As disponibilidades financeiras vinculadas ao Plano Previdenciário, são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em observância as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional e aos princípios de segurança, liquidez e rentabilidade.

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A administração e implementação dos Planos de Benefícios Previdenciários, no âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Aracaju, estão fundamentadas em diretrizes estratégicas alinhadas às disposições da Lei Complementar 50/2001 e suas modificações, que estabelecem as linhas de conduta que norteiam as ações da autarquia para o alcance dos objetivos da sua missão institucional e visão de futuro.

As principais diretrizes da autarquia incluem a aderência ao Planejamento Estratégico da Administração Municipal, alinhando-se aos eixos estratégicos do Município e por seus programas estruturantes, com o objetivo de assegurar o cumprimento de sua missão segundo as diretrizes das políticas gerais do Município, orientando-se no que lhe for aplicável.

Essas diretrizes visam promover uma gestão eficiente e responsável, essencial para a perenidade e integridade do Regime Previdenciário do Município, com destaque para a busca contínua da satisfação dos segurados e beneficiários, e da sustentabilidade do Regime por meio de iniciativas voltadas para o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, através da melhoria contínua e do constante aprimoramento dos processos internos, além da implementação de práticas recomendadas de gestão previdenciária.

3.1. Imagem Institucional

Missão

Gerir o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju de forma humanizada e transparente, garantindo aos segurados e seus dependentes os benefícios previstos em seu Plano Previdenciário.

Visão

Ser referência no segmento de Unidade Gestora de RPPS municipal, pela excelência dos serviços prestados, a partir de uma gestão eficiente, humana, técnica e transparente.

Objetivos Estratégicos

1. Modernizar a instituição por meio do aprimoramento dos processos internos, de infraestrutura tecnológica adequada e do aperfeiçoamento contínuo dos membros dos conselhos e comitês, gestores e colaboradores;
2. Assegurar ao segurado e à sociedade em geral acesso às informações previdenciárias, possibilitando a participação e acompanhamento dos processos;
3. Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário do Município de Aracaju.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

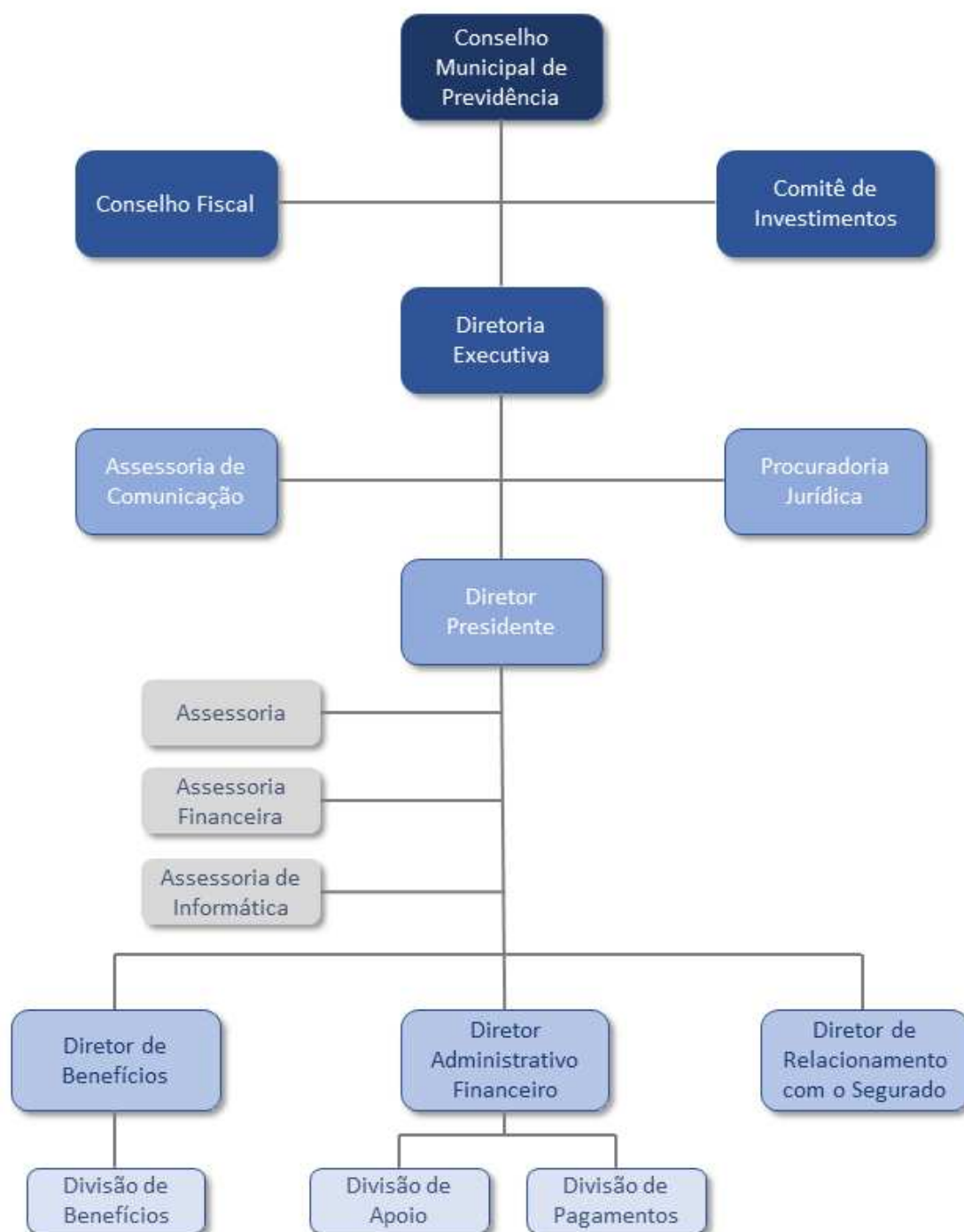
Para cumprir sua missão, o Aracaju Previdência conta com uma Estrutura de Governança composta, de acordo com a determinação legal pelo Conselho de Administração, Conselho de Investimento e Conselho Fiscal, pela Diretoria Executiva e órgãos de assessoramento direto e de execução, a saber:

- I – Órgão Superior Colegiado de Gestão Deliberativa:
 - Conselho Municipal de Previdência;
- II – Órgão Colegiado Consultivo:
 - Comitê de Investimentos;
- III – Órgão Colegiado Consultivo e de Fiscalização:
 - Conselho Fiscal;
- IV – Órgãos de Administração Superior:
 - a) Presidência;
 - b) Diretoria Administrativa e Financeira;
 - c) Diretoria de Benefícios;
 - d) Diretoria de Relacionamento com o Segurado.
- V – Órgãos de Assessoramento Direto:
 - a) Procuradoria;
 - b) Assessoria de Comunicação
 - c) Assessorias
- VI – Órgãos de Execução:
 - a) Divisão de Apoio;
 - b) Divisão de Benefícios;
 - c) Divisão de Pagamentos;

A estrutura organizacional do Aracaju Previdência, prevista na legislação de regência, está representada graficamente pelo organograma a seguir:

4.1. Organograma

Decreto nº 59/2002, Lei Complementar nº 119/2013.



4.2. Órgãos Estatutários

A estrutura organizacional desempenha um papel fundamental na governança, estabelecendo uma clara segregação de atividades e funções, impedindo a concentração excessiva de poder em um único agente e, consequentemente, mitigando os riscos associados.

A seguir, apresenta-se uma sucinta descrição das responsabilidades atribuídas a esses órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional do Aracaju Previdência.

4.2.1. Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada, ao qual compete estabelecer diretrizes gerais, apreciar as decisões aplicáveis ao RPPS, além de acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O CMP é composto por 11 membros e tem a seguinte formação:

- **05 (cinco) representantes do Poder Executivo**, e seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal;
- **01 (um) representante do Poder Legislativo**, e seu respectivo suplente, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- **04 (quatro) representantes dos segurados e beneficiários** do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e dois representantes dos servidores inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes entre os seus pares; e,
- **01 (um) representante da sociedade civil.**

O Conselho Municipal de Previdência encontra-se em pleno funcionamento, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez a cada mês, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno.

No ano de 2024, foram realizadas 12 reuniões ordinárias, nas datas indicadas no Calendário de Reuniões e registros nas atas de reunião disponíveis em:



<https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/>

O Conselho Municipal de Previdência em 2024, analisou e aprovou o Regimento do Comitê de Investimentos, o Relatório de Avaliação Atuarial e a Política Anual de Investimentos, a Prestação de Contas, Relatório Mensal de Investimentos, Indicadores Mensal da Gestão Previdenciária.

4.2.2. Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal, órgão consultivo e fiscalizador, compete a fiscalização dos atos administrativos, verificação do cumprimento dos deveres legais e estatutários, o exame e emissão de parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do Instituto. É composto por três membros, sendo dois eleitos pelos segurados e um indicado pelo Chefe do Poder Executivo para o exercício do mandato de dois anos.

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez a cada mês, na forma do seu Regimento Interno. Entretanto, diante de decisão judicial, as atividades do conselho foram suspensas durante o ano de 2024, e a fiscalização dos atos administrativos ficaram sob responsabilidade do Conselho Municipal de Previdência. O histórico das atividades do conselho enquanto ativo, estão disponíveis em:



<https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/>

4.2.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão colegiado consultivo, composto por 03 (três) membros, tem por competência o assessoramento e suporte técnico no processo decisório de formulação e execução da política de investimentos anual dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios, além da responsabilidade por traçar estratégias de alocação dos recursos, análise da conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seus reflexos no patrimônio do RPPS de Aracaju.

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento e reúne-se ordinariamente uma vez a cada mês, em observância ao que dispõe o seu Regimento Interno, de acordo com Calendário de Reuniões e atas disponíveis em:



<https://transparencia.aracaju.se.gov.br/previdencia/conselhos-e-comites/>

4.2.4. Diretoria Executiva

À Diretoria Executiva, compete a execução das diretrizes estratégicas e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social. É composta por quatro membros, um Diretor Presidente e três Diretores: o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Benefícios e o Diretor de Relacionamento com o Segurado.

Ao Diretor Presidente, compete em linhas gerais, representar a Unidade Gestora do RPPS de Aracaju, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, supervisionar e coordenar a administração do Instituto na execução das atividades estatutárias, fornecer aos Conselhos de Previdência e Fiscal, aos segurados e a sociedade em geral os elementos e informações, pertinentes ao exercício regular de seus encargos e sobre o Regime Próprio de Previdência Social.

5. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio do Aracaju Previdência, especifica as regras relativas às fontes de receita necessárias ao custeio de seus benefícios e, compreende o regime de partição simples e o regime de constituição de reservas e de contribuições ordinárias, estabelecido em observância ao equilíbrio atuarial do plano de benefícios, regulado na Lei Complementar nº 050/2001.

As alíquotas de contribuição definidas no Plano de Custeio são as seguintes: Servidores Ativos - 11% (onze por cento), sobre a parcela de remuneração permanente; Servidores Inativos e Pensionista - 11% (onze por cento) do montante que ultrapassar o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social; os entes federativos participam com 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos.

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA
Contribuição Normal do Ente Público	22,00%
Contribuição Normal do Servidor ativo	11,00%
Contribuição Normal Servidor Inativo	11,00%
Contribuição Normal Pensionista	11,00%
Ente público (contribuição suplementar)	760,00%

Fonte: AJUPREV/DAFIN

O Ente Município de Aracaju realiza, além da contribuição patronal normal e a contribuição suplementar prevista na Lei Complementar nº 163/2017, o aporte de valores necessários para o pagamento dos benefícios de servidores inativos e pensionistas, vinculados ao Plano Financeiro.

A gestão econômico-financeira dos recursos arrecadados, garantidores da formação de reserva do Plano Previdenciário, é realizada de forma segregada, mediante critérios que prestigiem a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez e segue diretrizes do Ministério do Trabalho e Previdência e do Conselho Monetário Nacional, garantindo a permanente correspondência entre as disponibilidades e exigibilidades do Regime Próprio de Previdência Social.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Entre as atribuições do Instituto de Previdência de Aracaju está a de executar a política de benefícios estabelecida em conformidade com os requisitos e critérios fixados pelo regramento vigente para o Regime Próprio de Previdência Social, bem como a manutenção permanente do cadastro dos beneficiários, a gestão dos planos e recursos arrecadados.

A partir da edição da Lei Complementar 50 de 28/12/2001, o Município de Aracaju adotou a segregação de massa, através da divisão de servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência em 2 (dois) grupos distintos, a saber:

- **Plano Financeiro** – abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju até 28 dezembro do ano 2001.
- **Plano Previdenciário** – abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões dos servidores efetivos que ingressaram no Município de Aracaju a partir de 28 de dezembro de 2001.

6.1. População Segurada

Ao final do ano de 2024, o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, contava com uma população segurada composta de 10.881 segurados, sendo 6.352 segurados vinculados ao Plano Financeiro e 4.529 segurados vinculados ao Plano Previdenciário, segmentados conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DOS PARTICIPANTES DEZEMBRO/2024

DEMOGRAFIA - DEZ/24						
Segmento	Plano Financeiro	%	Plano Previdenciário	%	Quantidade por Segmento	%
Ativos	609	10%	4.225	93%	4.834	44%
Aposentados	4.860	77%	226	5%	5.086	47%
Pensões	883	14%	78	2%	961	9%
Total por Plano	6.352		4.529		10.881	

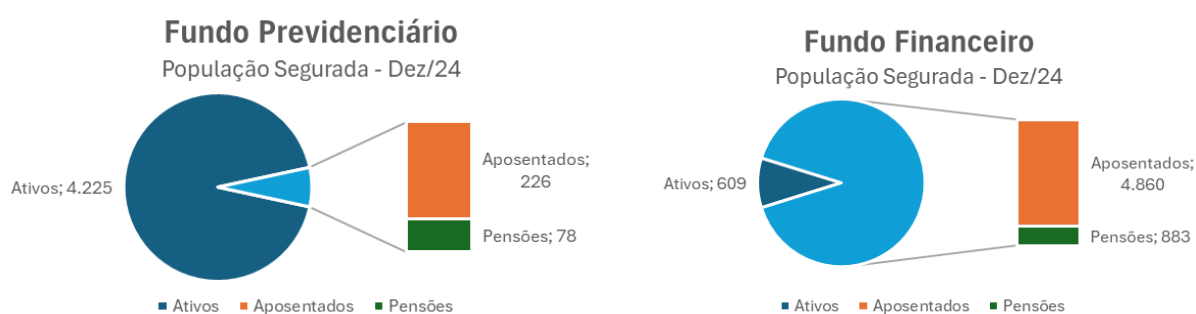
Fonte: AJUPREV/DBEN

O quadro Distribuição Relativa dos Participantes, demonstra o quantitativo de segurados ativos, aposentados e beneficiários de pensão em cada um dos Planos, na data base 31 de dezembro de 2024.

O Plano Financeiro apresenta um contingente de 609 segurados em atividade, 4.860 aposentados e 883 beneficiários de pensão por falecimento. Importante destacar que o grupo de servidores ativos representa apenas 10,0% da população segurada do Plano, apontando para uma proporção de menos de 1 servidor ativo para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício.

Por outro lado, o Plano Previdenciário apresenta um contingente de 4.225 segurados em atividade, correspondente a 93,0% da população, enquanto 226 são inativos e 78 são beneficiários de pensão por morte.

A representação gráfica a seguir demonstra a proporção de servidores ativos e inativos em cada Plano.



Fonte: AJUPREV/DBEN

6.2. Benefícios Concedidos

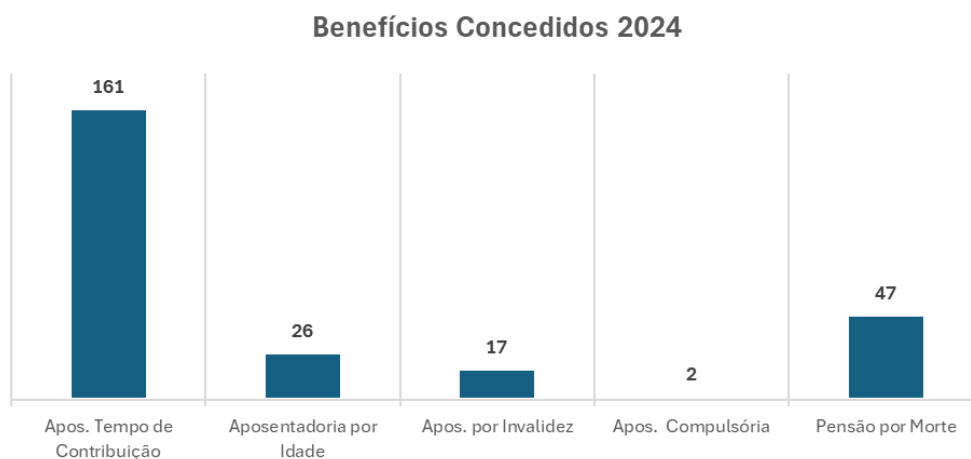
Até o final de dezembro de 2024, o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju concedeu um total de 253 benefícios, refletindo o compromisso contínuo com a proteção previdenciária dos servidores e seus dependentes. Desse total, conforme discriminação a seguir: 161 aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição, 26 aposentadorias por idade, 17 aposentadorias por invalidez e 2 por aposentadoria compulsória. Além disso, foram concedidos 47 benefícios de pensão por falecimento, garantindo a segurança financeira dos dependentes dos ex-segurados.

A análise detalhada, apresentada no quadro e gráfico a seguir, oferece uma visão clara da distribuição dos benefícios de aposentadoria e pensões concedidos ao longo de 2024, destacando o compromisso do Aracaju Previdência em assegurar a efetividade e transparência na concessão de direitos previdenciários, conforme especificado no quadro a seguir.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Período: Jan - Dez/24				
Segmento	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Acumulado	%
Apos. Tempo de Contribuição	135	26	161	64%
Aposentadoria por Idade	3	23	26	10%
Apos. por Invalidez	1	16	17	7%
Apos. Compulsória	0	2	2	1%
Pensão por Morte	40	7	47	19%
Total	179	74	253	100%

Fonte: AJUPREV/DBEN

O gráfico a seguir demonstra a participação do tipo de benefício no total de benefícios concedidos no ano 2024.



Fonte: AJUPREV/DBEN

A gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju é conduzida com foco na sustentabilidade financeira e na segurança dos direitos dos segurados. Este processo envolve a administração eficiente das receitas e despesas, do patrimônio do plano previdenciário, e a alocação responsável dos recursos.

6.3. Receita Previdenciária

A Receita Previdenciária integra o orçamento dos Planos que compõe o Regime Próprio de Previdência do Município de Aracaju, denominados Planos Financeiro e Previdenciário, em face da segregação de massas, instituídos pela Lei Municipal Complementar 050/2001, de 28 de dezembro de 2001.

O Plano Financeiro registra as receitas previdenciárias destinadas ao financiamento dos benefícios dos servidores efetivos que ingressaram até 28/12/2001. O Plano Previdenciário registra as

receitas previdenciárias destinadas ao financiamento dos benefícios dos servidores efetivos que ingressaram após 28/12/2001.

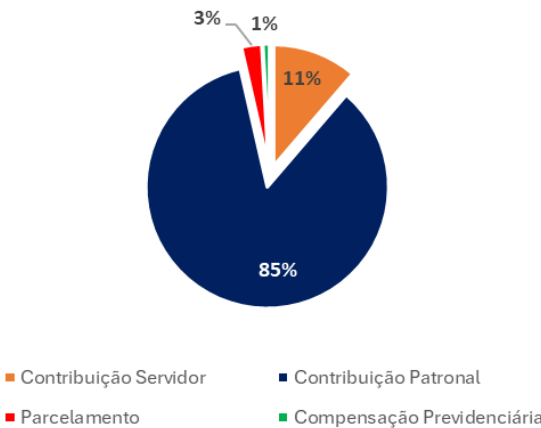
A alíquota de contribuição previdenciária vigente é de 11% (onze por cento), para servidores, incidindo sobre a parcela de remuneração permanente dos servidores ativos, e sobre o montante que excede o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para os aposentados e pensionistas.

Ao Ente Federativo cabe a contribuição normal de 22% (vinte e dois por cento) sobre a mesma base de contribuição dos servidores ativos, além da contribuição suplementar instituída para cobrir o déficit financeiro mensal do Plano Financeiro, cuja alíquota é estabelecida anualmente de acordo com o resultado da avaliação atuarial.

Ao final do mês de dezembro de 2024, a Receita de Contribuições Previdenciárias alcançou um total de R\$ 446.052.355. Desse montante, R\$ 318.132.919 foram arrecadados pelo Plano Financeiro, enquanto R\$ 127.919.436 correspondem às contribuições vinculadas ao Plano Previdenciário.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JANEIRO - DEZEMBRO/2024

Em R\$			
RECEITAS	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	318.132.919	127.919.436	446.052.355
Contribuição Servidor	11.585.276	38.779.528	50.364.805
Servidor Ativo	5.016.123	38.558.507	43.574.629
Servidor Inativo	6.569.154	221.022	6.790.175
Contribuição Patronal	302.614.054	77.117.014	379.731.068
Patronal Normal	10.032.245	77.117.014	87.149.259
Patronal Suplementar	292.581.809	0	292.581.809
Parcelamento	0	12.022.894	12.022.894
Compensação Previdenciária	3.933.589	0	3.933.589



Fonte: AJUPREV/DAFIN

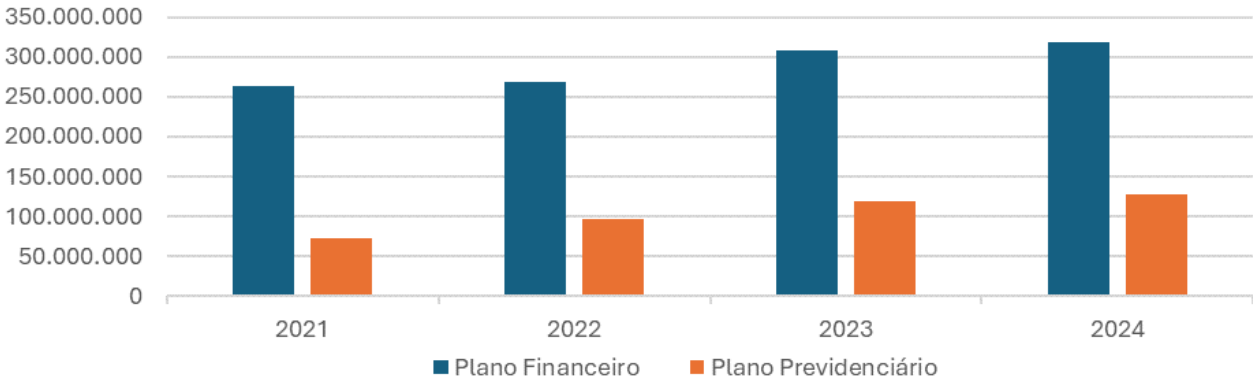
Assinado por 3 pessoas: JUCIARA RABELO DE LIMA, JOANA D ARC DOS SANTOS e MARCELO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04A8-35CD-B426-8984> e informe o código 04A8-35CD-B426-8984

O quadro abaixo apresenta a evolução das receitas de contribuições previdenciárias entre de 2021 e 2024:

**RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
2021-2024**

Em R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023	2024
Plano Financeiro	263.617.955	269.199.711	308.287.884	318.132.919
Plano Previdenciário	71.712.482	96.210.529	118.277.372	127.919.436
TOTAL	335.330.437	365.410.240	426.565.256	446.052.355



Fonte: AJUPREV/DAFIN

6.4. Despesa Previdenciária

A despesa previdenciária refere-se ao pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões, e a taxa de administração, regulamentada pelo Ente Federativo através da Lei Complementar nº 050/2001 e suas alterações.

Ao final do mês dezembro de 2024, a despesa previdenciária alcançou o montante de R\$ 423.529.643, sendo R\$ 401.468.250 referente às despesas com proventos de aposentadorias e pensões vinculadas aos segurados do Plano Financeiro, e R\$ 14.477.394 referente ao pagamento de aposentadorias e pensões vinculadas ao Plano Previdenciário, além da taxa de administração de R\$ 7.584.000, rateada entre ambos os Planos, conforme demonstra o quadro a seguir:

DESPESA PREVIDENCIÁRIA
JANEIRO - DEZEMBRO/2024

Em R\$

DESPESAS	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	405.260.250	18.269.394	423.529.643
Benefícios	401.468.250	14.477.394	415.945.643
Aposentadorias	367.202.114	12.534.588	379.736.702
Pensões	34.266.136	1.942.806	36.208.942
Taxa de Administração	3.792.000	3.792.000	7.584.000

Fonte: AJUPREV/DAFIN

Assinado por 3 pessoas: JUCIARA RABELO DE LIMA, JOANA D ARC DOS SANTOS e MARCELO SOUZA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04A8-35CD-B426-8984> e informe o código 04A8-35CD-B426-8984



7. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é realizada com o objetivo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Elaborada com base nos parâmetros técnicos estabelecidos nas Normas aplicáveis aos RPPS definidas pelas EC nº 103/2019 e a Lei nº 9.717/98, trata-se de um estudo técnico baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano. Na elaboração das Avaliações Atuariais, do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário para o exercício 2024, foram utilizados os dados cadastrais e financeiros, na data base de dezembro de 2023.

O Plano Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, no qual as contribuições dos servidores ativos e do ente público são destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas no exercício corrente. Como não há formação de Provisões Matemáticas para cobertura de compromissos futuros além do período atual, consequentemente não há análise comparativa de provisões matemáticas ou custos normais a ser realizada entre os exercícios.

O Plano Previdenciário é composto pelos servidores admitidos a partir de 28/12/2001, e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Complementar nº 50/2001. Os benefícios deste Plano serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização, que pressupõe a formação de reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

A reavaliação atuarial do Plano Previdenciário, demonstrada no Quadro a seguir, Avaliação Atuarial 2024 Plano Previdenciário, apresenta um excedente atuarial de R\$ 415.906, revelando um superávit atuarial e evidenciando a suficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 PLANO PREVIDENCIÁRIO

Descrição	2022 (R\$ mil)	2023 (R\$ mil)	2024 (R\$ mil)
Benefícios Futuros a Conceder + Benefícios Futuros Concedidos	882.517	1.053.658	1.172.546
Ativo Líquido do Plano	1.028.929	1.169.808	1.588.453
Superávit Técnico Atuarial	146.411	116.150	415.906

Fonte: Relatório de Gestão Atuarial 2024

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Aracaju Previdência busca aplicar os recursos financeiros em operações que privilegiam a segurança, liquidez e rentabilidade, amparado nas deliberações do Comitê de Investimentos, cujas decisões estão em consonância com a Política de Investimentos, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência, e dentro dos parâmetros e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

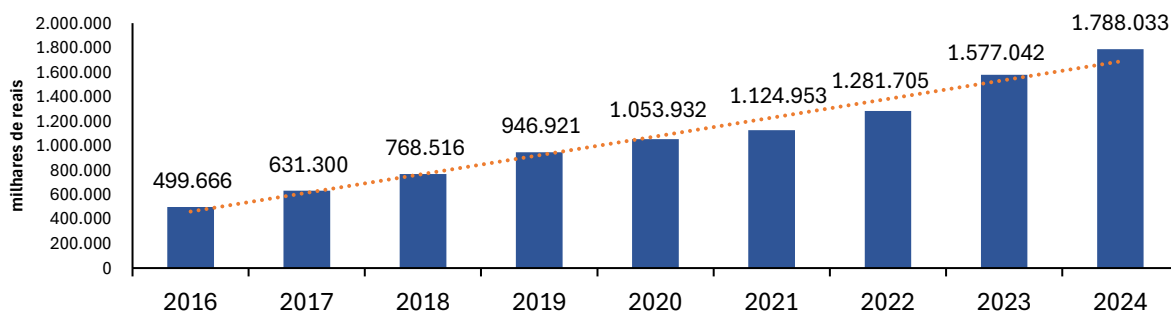
As atividades de gestão e aplicação dos recursos do Plano são desempenhadas pela Unidade Gestora, através do Comitê de Investimentos, com a supervisão do Conselho Municipal de Previdência.

A Carteira de Investimentos do Aracaju Previdência iniciou o exercício de 2024 com um Patrimônio de R\$ 1.577.042.229 (Um bilhão, quinhentos e setenta e sete milhões, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais). Ao término do ano de 2024, atingiu R\$ 1.788.033.883 (Um bilhão, setecentos e oitenta e oito milhões, trinta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais).

A evolução do patrimônio do Plano Previdenciário nos últimos 08 anos, está demonstrada no gráfico a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (2016 – 2024)

ANO	SALDO (R\$)	RETORNO (R\$)	RETORNO (%)	META (%)
2016	499.666.211	62.215.473	14,83%	12,64%
2017	631.300.083	62.832.770	11,81%	9,04%
2018	768.516.739	63.604.554	9,40%	9,92%
2019	946.921.868	117.894.448	14,72%	10,59%
2020	1.053.932.243	67.507.645	6,81%	10,76%
2021	1.124.953.899	-4.543.811	-0,36%	14,99%
2022	1.281.705.712	60.719.181	5,18%	10,98%
2023	1.577.042.966	200.307.458	15,04%	9,01%
2024	1.788.033.883	92.728.742	5,69%	10,21%



Fonte: AJUPREV/DAFIN/DINV

Ao término de 2024, o Plano Previdenciário registrou um patrimônio consolidado de R\$ 1.788.033.883, evidenciando um incremento em relação ao montante observado ao final de 2023, que totalizava R\$ 1.577.042.966.

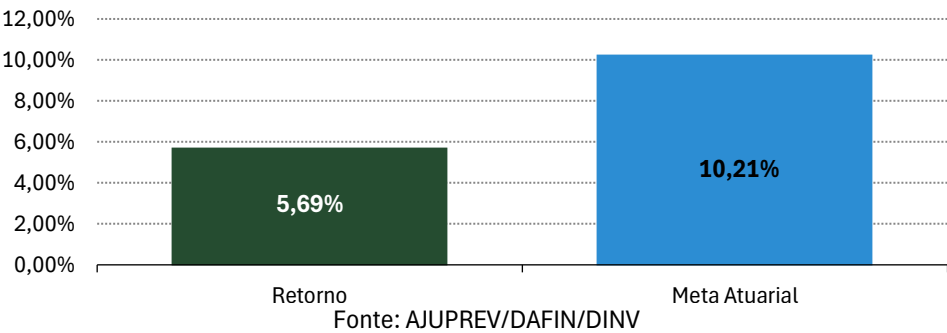
No entanto, a rentabilidade acumulada da carteira em 2024 foi de 5,69%, posicionando-se abaixo da meta atuarial projetada para o período, de 10,21%. Esse resultado reflete um ambiente econômico adverso, marcado por um cenário de juros elevados e acentuada volatilidade nos mercados de renda fixa, decorrentes das políticas monetárias restritivas implementadas para controle da inflação.

8.1. Retorno dos Investimentos em Comparação com a Meta Atuarial

Abaixo, detalha-se o desempenho mensal do Plano Previdenciário em 2024, com destaque para o saldo, os retornos nominais e as metas atuariais:

COMPARATIVO DE RETORNO X META ATUARIAL

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	1.591.927.079	1.317.839	0,08%	0,86%
Fevereiro	1.616.912.124	16.893.534	1,06%	1,21%
Março	1.635.595.161	10.388.528	0,64%	0,56%
Abril	1.635.663.506	-8.409.847	-0,51%	0,82%
Maio	1.653.079.604	9.278.530	0,56%	0,88%
Junho	1.675.191.846	12.875.670	0,77%	0,61%
Julho	1.705.748.013	22.207.881	1,32%	0,84%
Agosto	1.739.984.517	23.935.890	1,39%	0,42%
Setembro	1.747.773.743	-320.176	-0,02%	0,86%
Outubro	1.765.994.820	9.200.904	0,52%	1,02%
Novembro	1.781.393.132	6.837.771	0,39%	0,77%
Dezembro	1.788.033.883	-11.477.782	-0,64%	0,94%
		92.728.742	5,69%	10,21%



Fonte: AJUPREV/DAFIN/DINV



Esse desempenho ressalta os desafios enfrentados ao longo do ano, em especial as flutuações observadas na rentabilidade mensal, com alguns períodos apresentando retornos negativos, dificultando o alcance da meta atuarial.

8.2. Política de Investimentos

A Política de Investimentos do Aracaju Previdência tem por objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos benefícios aos segurados do Plano Previdenciário, visando atingir a meta atuarial definida para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O quadro a seguir demonstra o enquadramento da carteira de investimentos em relação aos limites normativos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Política de Investimentos de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

O quadro a seguir demonstra que todos os limites de enquadramento estão respeitados e em conformidade.

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA VERSUS POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2024

Enquadramento Resolução CMN nº 4.963.	Limite Legislação	Carteira		Política de Investimentos 2024	
		R\$	%	Alvo %	Superior %
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	50,00%
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	855.909.037	47,87%	55,00%	100,00%
7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	619.261.043	34,63%	11,00%	65,00%
7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0	0,00%	0,00%	5,00%
7º V b - FI RF - Crédito Privado	5,00%	0	0,00%	1,00%	5,00%
Renda Fixa	100,00%	1.475.170.080	82,50%		
8º I - Fundos de Ações	35,00%	203.112.490	11,36%	15,00%	35,00%
10º I - Fundos Multimercados	10,00%	40.928.925	2,29%	8,00%	10,00%
10º II - Fundos em Participações (FIP)	5,00%	3.683.464	0,21%	1,00%	5,00%
11º - Fundos Imobiliários	5,00%	3.819.090	0,21%	1,00%	5,00%
Renda Variável - Estruturados - Fundo Imobiliário	35,00%	251.543.969	14,07%		
9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0	0,00%	4,00%	10,00%
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	61.319.834	3,43%	4,00%	10,00%
Exterior	10,00%	61.319.834	3,43%		
		1.788.033.883	100,00%		

Fonte: AJUPREV/DAFIN/DINV



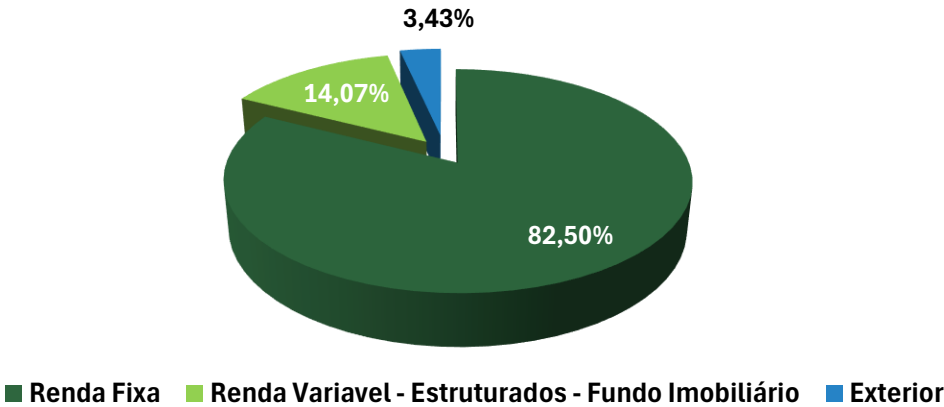
8.3. Estratégia de Alocação de Recursos

O Aracaju Previdência adota uma gestão criteriosa e estratégica dos recursos que compõem o patrimônio do Plano Previdenciário, orientada pela Política de Investimentos, que estabelece diretrizes para o gerenciamento e monitoramento dos recursos previdenciários, com o objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do regime.

A aplicação dos recursos é realizada de maneira prudente, visando a preservação do capital, o cumprimento das metas atuariais e a diversificação dos investimentos para mitigar riscos. A vista disso, ao final de dezembro de 2024, o patrimônio do Plano Previdenciário alcançou R\$ 1.788.033.883, com a alocação dos recursos distribuída entre diferentes segmentos de investimento, conforme demonstrado abaixo:

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS 2024

SEGMENTO	CARTEIRA	
	%	R\$
Renda Fixa	82,50%	1.475.170.080
Renda Variável	14,07%	251.543.969
Exterior	3,43%	61.319.834
Total:	100,00%	1.788.033.883



Fonte: AJUPREV/DAFIN/DINV

A alocação dos recursos do Plano Previdenciário reflete um enfoque conservador, com 82,50% do total investido em Renda Fixa, um segmento conhecido por sua estabilidade e menor risco, adequado para garantir a segurança do capital a longo prazo, o que demonstra o compromisso do Instituto em proteger o patrimônio dos segurados e assegurar a previsibilidade nos rendimentos.

O segmento de Renda Variável, que representa 14,07% dos recursos, visa aumentar a rentabilidade dos investimentos por meio da exposição a ativos de maior risco, como ações e outros papéis de renda variável, que, embora mais voláteis, oferecem maior potencial de retorno no longo

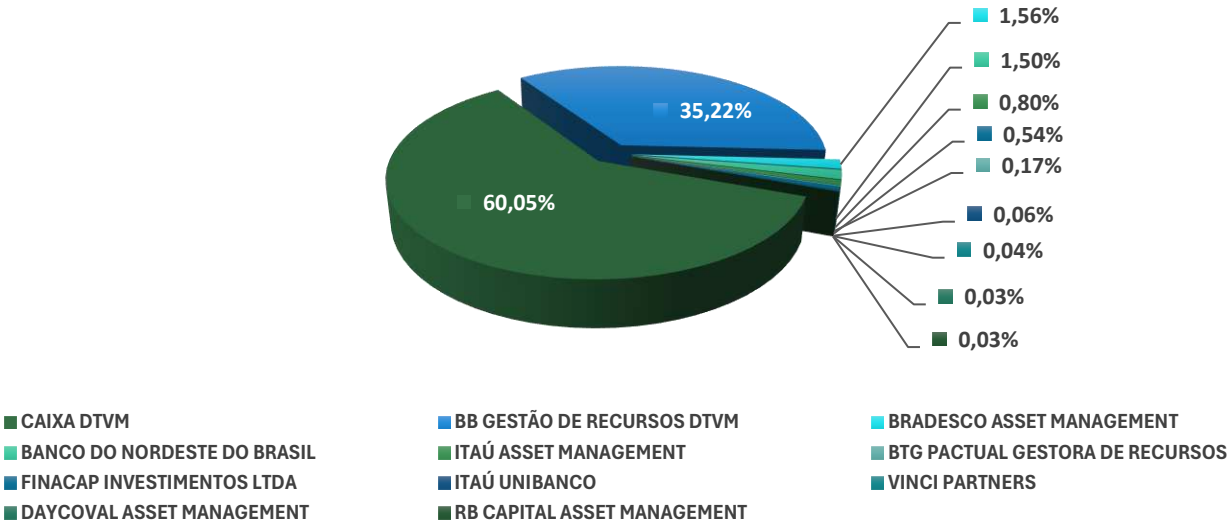
prazo. Esse equilíbrio entre segurança e rentabilidade é uma estratégia essencial para alcançar as metas atuariais e garantir a sustentabilidade do regime.

Adicionalmente, os Investimentos no Exterior, com 3,43%, também fazem parte da estratégia de diversificação do portfólio, mitigando riscos de concentração e aproveitando oportunidades de crescimento em diferentes mercados e setores.

A diversificação dos ativos, especialmente a forte posição em renda fixa, é uma medida prudente que visa mitigar os riscos de mercado e garantir a sustentabilidade do regime, proporcionando segurança aos segurados e beneficiários.

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR GESTOR 2024

GESTÃO	CARTEIRA		PL AJUPREV X PL SOB GESTÃO
	(R\$)	(%)	
CAIXA DTVM	1.073.686.257	60,05%	0,209%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	629.829.489	35,22%	0,037%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	27.967.362	1,56%	0,004%
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	26.776.568	1,50%	0,168%
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	14.325.543	0,80%	0,001%
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS	3.002.331	0,17%	0,001%
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	9.623.055	0,54%	0,847%
ITAÚ UNIBANCO	1.062.787	0,06%	0,000%
VINCI PARTNERS	681.133	0,04%	0,001%
DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT	615.269	0,03%	0,006%
RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT	464.090	0,03%	0,018%
	1.788.033.883		



Fonte: AJUPREV/DAFIN/DINV

9. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Instituto dispõe da Taxa de Administração de até 2,4% (dois inteiros e quatro centésimos por cento) sobre a base de cálculo dos segurados ativos vinculados ao RPPS, no exercício anterior, para custear as despesas administrativas, conforme preconiza a Lei Complementar n.º 050/2001.

Partindo desse pressuposto, o limite de despesas anual permitido para a administração do Aracaju Previdência no ano 2024 foi de R\$ 11.682.690 (onze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).

Assim, durante o ano de 2024, o percentual aplicado para apuração da Taxa de Administração foi de aproximadamente 1,6% (um inteiro e seis centésimos por cento), equivalente a R\$ 7.584.000 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), dos quais foram utilizados R\$ 6.768.457 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). Os recursos não utilizados na ordem de R\$ 815.543 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais), constituíram reservas para utilização pela Autarquia, na forma da legislação pertinente.

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS

10.1. PLATAFORMA 1DOC

Ao longo de 2024, o Aracaju Previdência manteve o compromisso de prestar um atendimento eficiente e resolutivo aos seus segurados e beneficiários, priorizando a solução ágil e eficaz de todas as demandas recebidas.

Através da plataforma 1doc, foram processados 1.402 processos administrativos até dezembro de 2024, abrangendo uma ampla gama de serviços previdenciários. O quadro a seguir apresenta a distribuição das demandas registradas na plataforma 1Doc, evidenciando os tipos de processos mais recorrentes no período:

DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS PLATAFORMA 1DOC PERÍODO: JAN - DEZ/2024

TIPO DE PROCESSO	QUANT
Abono de Permanência	169
Afastamento para Aposentadoria	61
Cancelamento de Processos	45
Certidões por tempo de Contribuição	50
Declaração de tempo de Contribuição	137
Declarações Diversas	48

Inclusão de Dependentes	62
Pensões por Falecimento	47
Indenização de Licença Prêmio	243
Indenização de Direitos de Falecido	27
Aposentadorias	206
Revisões de Benefícios	39
Isonção de Imposto de Renda	71
Cópia de Processos	197
TOTAL	1.402

Fonte: AJUPREV/ATEND

10.2. WHATSAPP INSTITUCIONAL

Desde sua implementação em abril de 2019, o atendimento via WhatsApp Ajuprev tem se mostrado uma ferramenta essencial para agilizar e facilitar o contato entre os segurados e o Aracaju Previdência. Em 2024, essa ferramenta foi ainda mais intensificada, contribuindo significativamente para a difusão de informações e ampliando o uso dos demais canais virtuais de atendimento, como o AjuInteligente, o SAS (Serviço de Atendimento ao Servidor) e o e-mail institucional.

Até dezembro de 2024, foram registradas 1.493 demandas via WhatsApp, reforçando a praticidade e a acessibilidade dessa ferramenta para os segurados e beneficiários. O quadro a seguir traz as demandas atendidas via WhatsApp no ano 2024.

DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS WHATSAPP PERÍODO: JANEIRO - DEZ/2024

DEMANDAS	QTDE
Esqueci minha Senha	112
Andamento Processual Protocolos	479
Como protocolar processos diversos	19
Comunicação de Óbito	39
Requisitos para aposentadoria e pensão	121
Esclarecimentos valor de proventos	52
Informação Prova de Vida	370
Esclarecimento Consignados	71
Indenização de Direitos Falecidos	32
Informações e requisições diversas	198
TOTAL	1.493

Fonte: AJUPREV/ATEND

11. PRINCIPAIS AÇÕES

O Aracaju Previdência vem adotando uma série de melhores práticas de gestão previdenciária, no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de modernização da gestão do RPPS, impulsionado pela visão de se tornar referência no segmento de Unidade Gestora de RPPS municipal, pela excelência dos serviços prestados, a partir de uma gestão eficiente, humana, técnica e transparente. A seguir, destacam-se as principais ações e seus respectivos resultados:

11.1. IMPLANTAÇÃO DA PROVA DE VIDA ON-LINE ATRAVÉS DO APLICATIVO “MEU RPPS”

Foi implantada no início do ano de 2024 e está em pleno funcionamento, a prova de vida on-line, por meio do aplicativo "Meu RPPS". Esta inovação simplificou sobremaneira o processo de atualização cadastral, permitindo que os segurados realizem a comprovação de vida de forma remota e segura, sem a necessidade de comparecimento presencial, o que aumenta a acessibilidade e a comodidade.

Resultados Alcançados:

- Garantia da sustentabilidade financeira e eficiência do regime, com a automação de um processo crítico para a continuidade dos benefícios.
- Regularidade no pagamento dos benefícios, evitando interrupções e reduzindo os riscos operacionais; e,
- Melhoria nos indicadores de sustentabilidade financeira e atuarial, garantindo controle efetivo sobre a base de beneficiários.

11.2. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Em 2024, foi instituído um Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a atualização da legislação previdenciária e dos regramentos relacionados à estrutura e funcionamento da Unidade Gestora.

O objetivo principal desse projeto é alinhar a legislação às necessidades atuais dos segurados e às novas exigências regulatórias, buscando aprimorar a eficiência administrativa através da otimização dos processos internos e a modernização do arcabouço legal do regime previdenciário

Resultados Alcançados:

- Aperfeiçoamento dos processos de trabalho, gerando maior eficiência operacional e um atendimento mais ágil e qualificado aos segurados.

- Ajustes no quadro de servidores, com foco na capacitação e adequação às novas demandas de gestão, garantindo que a equipe esteja alinhada aos desafios contemporâneos.
- Conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão, preparando o Aracaju Previdência para alcançar a certificação de nível II

11.3. IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Um dos marcos mais importantes de 2024 é a implantação de um sistema informatizado de gestão previdenciária, um avanço significativo para o Aracaju Previdência. O software em implantação tem como objetivo centralizar todas as operações relacionadas à concessão de benefícios, automatizando processos e garantindo maior eficiência administrativa.

Trata-se de sistema totalmente parametrizado, respaldado na legislação vigente, o que garante que as regras de concessão de benefícios sejam aplicadas de forma automática e consistente, permitindo uniformização das decisões e maior agilidade no processamento dos pedidos. Com isso, o Aracaju Previdência garante que as concessões de aposentadorias e pensões sejam realizadas com mais precisão e segurança jurídica.

Resultados Alcançados:

- Controle e validação automatizada da base de dados, visto que o sistema proporciona o controle rigoroso da base de dados dos segurados e a validação automática das regras de concessão de benefícios, assegurando conformidade total com a legislação previdenciária.
- Modernização da Infraestrutura Operacional, considerando que o software oferece controle sobre os processos e agilidade na concessão e pagamento de benefícios.
- Aumento da qualidade e eficiência dos processos, através da automatização, os processos administrativos se tornaram mais rápidos e precisos, garantindo respostas mais ágeis aos segurados e minimizando o tempo de espera para a análise e concessão de benefícios.
- Segurança e Conformidade Jurídica, vez que a parametrização do sistema com base na legislação vigente garante que todas as concessões de benefícios estejam devidamente respaldadas e em conformidade com as normas legais, reduzindo o risco de inconsistências.

11.4. CAPACITAÇÃO DE GESTORES E MEMBROS DOS CONSELHOS

Em 2024, o Aracaju Previdência deu continuidade ao seu compromisso com a qualificação dos Gestores e Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Esse investimento estratégico na capacitação teve como objetivo aprimorar as competências técnicas e gerenciais dos profissionais

responsáveis pela condução do regime previdenciário, garantindo que a gestão esteja alinhada com as melhores práticas do setor.

A capacitação abrangeu treinamentos focados em temas específicos da governança previdenciária e resultou na certificação de membros da Diretoria Executiva, além dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, assegurando que a governança da instituição esteja devidamente equipada para enfrentar os desafios contemporâneos.

Além de preparar os gestores para um ambiente de alta complexidade regulatória, o programa de capacitação também reforçou o compromisso com a conformidade às normas estabelecidas, incluindo as exigências para a obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), um requisito essencial para a habilitação do município a receber transferências voluntárias e celebrar convênios com a União.

Resultados Alcançados:

- **Desenvolvimento de Competências Técnicas e Gerenciais:** A capacitação aprimorou habilidades essenciais para a gestão eficaz do regime, permitindo uma condução mais eficiente, estratégica e alinhada com as melhores práticas de governança previdenciária.
- **Certificação dos Gestores:** A certificação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal reforçou o Aracaju Previdência como uma referência em boas práticas de gestão. Isso resulta maior controle dos ativos e passivos, promovendo transparência e fortalecendo a confiança dos segurados e da sociedade.
- **Cumprimento das Normas e Exigências Regulatórias:** A capacitação permitiu o cumprimento rigoroso das normas vigentes, especialmente em relação à manutenção da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), indicador de conformidade imprescindível para a viabilidade financeira do regime e a habilitação do Município a receber recursos federais.
- **Fortalecimento da Governança e da Eficiência Operacional:** A ação contribuiu para uma governança mais robusta, preparada para tomar decisões estratégicas, garantindo a sustentabilidade e a transparência do regime previdenciário no longo prazo.

12. CONCLUSÃO

No decorrer de todo o exercício de 2024 a gestão do Aracaju Previdência esteve dedicada a implementação dos projetos de organização e reestruturação da autarquia, sem perder de vista a busca pelo atingimento de metas com vistas ao cumprimento da sua missão e visão, visando à preservação e o crescimento do patrimônio dos servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aracaju.

A modernização dos processos e o investimento contínuo na capacitação da equipe consolidam o Aracaju Previdência como uma referência em boas práticas de gestão previdenciária, sempre com foco na proteção dos direitos dos segurados e no cumprimento das normas regulatórias.

A automatização dos processos de concessão de benefícios, aliada ao controle rigoroso da base de dados garantem maior segurança e eficiência no gerenciamento dos ativos e passivos do regime. O sucesso das ações implementadas em 2024 reflete o trabalho conjunto da equipe, o empenho dos gestores e o comprometimento com a transparência e a eficiência. Com isso, o Aracaju Previdência segue firme em sua missão de garantir um regime previdenciário sólido e adaptado às demandas dos tempos atuais, proporcionando segurança e tranquilidade aos segurados e seus dependentes

Aracaju/SE, 4 de fevereiro de 2025

JOANA D'ARC DOS SANTOS

Diretora Presidente, em exercício
Diretora de Benefícios

JUCIARA RABELO DE LIMA

Diretora Administrativo Financeiro

MARCELO SOUZA SANTOS

Diretor de Relacionamento com o Segurado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04A8-35CD-B426-8984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JUCIARA RABELO DE LIMA (CPF 962.XXX.XXX-00) em 04/02/2025 16:23:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 04/02/2025 16:31:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO SOUZA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-99) em 04/02/2025 17:10:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/04A8-35CD-B426-8984>